



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
Número:	10	Data:	29/08/2025
Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Educação			
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome:	Gabriel Henrique Martins		
E-mail:	Coordenadoria.governanca@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Coordenador Do Centro Administrativo
Definição do Objeto:			
Ventiladores para melhoria de climatização a serem utilizados pelas Secretarias Municipais			
Informações do item a ser adquirido/contratado: Ventiladores			
Demanda: Nova	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
Garantir ambientes escolares adequados é condição fundamental para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a aprendizagem dos estudantes. Em Matozinhos, o aumento das temperaturas em determinados períodos do ano tem intensificado as dificuldades de climatização nas salas de aula, auditórios e demais espaços educacionais. A ausência de ventilação satisfatória compromete diretamente a concentração, a participação e o rendimento escolar dos alunos, além de gerar desconforto entre professores e demais profissionais da educação. Embora algumas unidades possuam ventiladores, muitos desses equipamentos estão em estado precário, apresentando defeitos constantes, ruídos excessivos e baixo desempenho. Outros espaços simplesmente não contam com aparelhos disponíveis, o que agrava a situação. Essa realidade tem impactado negativamente o cotidiano das escolas e creches, com registro de reclamações por parte da comunidade escolar e relatos de queda no desempenho das atividades em dias de calor intenso. Diante desse cenário, a aquisição de ventiladores modernos e eficientes é medida indispensável. A iniciativa possibilitará a melhoria imediata das condições ambientais das salas de aula, oferecendo maior conforto térmico e favorecendo o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a padronização dos equipamentos permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos de manutenção e reposição, promovendo melhor aproveitamento dos investimentos públicos. A necessidade foi identificada a partir de levantamento realizado junto às unidades de ensino, que apontou tanto a inexistência de ventiladores em alguns espaços quanto a obsolescência de equipamentos em uso. A contratação, portanto, responde a uma demanda concreta e urgente, buscando assegurar um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e produtivo para estudantes e servidores.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	UNID	VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM DE GRADE PROTETORA EM AÇO, COM 06 PÁS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE CHAVE DE PAREDE, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E INCLINAÇÃO COM AJUSTE MANUAL; COR PRETA; BIVOLT SELETIVO (127V/220V); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1500 RPM; VAZÃO MÍNIMA DE 0,93 M³/S; COM GRADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	176
3. Impacto da Não Contratação:			
GRAU DO IM-	A não realização da contratação para aquisição de ventiladores acarretará impactos		

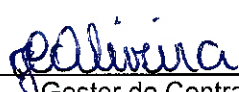
GRAU DO IMPACTO	A não realização da contratação para aquisição de ventiladores acarretará impactos diretos e negativos no funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Nas escolas e creches, a ausência de ventilação adequada comprometerá o conforto térmico de alunos e servidores, podendo prejudicar a concentração, o rendimento escolar e o ambiente de aprendizagem. Em salas com grande quantidade de pessoas, especialmente em períodos de altas temperaturas, a falta de ventilação pode causar mal-estar, queda de desempenho e, em casos mais graves, problemas de saúde como desidratação e exaustão térmica. Além disso, a permanência de ventiladores danificados, ineficientes ou sem condições de uso — devido à ausência de manutenção adequada em gestões anteriores — impede a continuidade dos serviços com qualidade e representa risco elétrico e de segurança às equipes e usuários. Portanto, a não contratação comprometerá significativamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população e poderá resultar em prejuízos à saúde, ao bem-estar e ao desempenho funcional nas referidas secretarias, além de contrariar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.	
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):		
GRAU	Medio	
5. Vigência:		
Vigência da contratação (em meses)		12 meses.
6. Previsão da fonte de recursos:		
Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)	
Recursos: Ordinários -	Unidades Escolares Ficha 287 Dotação 02.06.20.12.361.0110.2020.4.4.90.52.00 Fonte 1.550.000.0000 Creches e Pre-escola Ficha 296 Dotação 02.06.20.12.365.0106.2020.4.4.90.52.00 Fonte 1.550.000.0000	
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:		
Nome	Matricula	Telefone ou E-mail
Gabriel Henrique Martins	82569	Coordenadoria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos	83021	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Wilson Dos Santos	82491	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
8. Observações:		

Elaborado por:


 Gabriel Henrique Martins

Cientes:


 Fiscal do Contrato
 Wilson Dos Santos


 Gestor do Contrato
 Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos


 Secretária De Educação
 Ines Cristina Rosa Soares Pires

Matozinhos, 29 de agosto de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
Número:	38	Data:	29/08/2025
Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Nome:	Gabriel Henrique Martins		
E-mail:	Coordenadoria.governanca@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Coordenador Do Centro Administrativo
Definição do Objeto:			
Ventiladores para melhoria de climatização a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Matozinhos – MG.			
Informações do item a ser adquirido/contratado: Ventiladores			
Demanda: Nova	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
O ambiente físico das unidades de saúde exerce influência direta sobre a qualidade do atendimento prestado à população. Consultórios, salas de espera e áreas de observação são locais que concentram um grande fluxo de pessoas, muitas delas em situação de fragilidade física e emocional. A falta de ventilação adequada agrava o desconforto térmico, tornando a permanência nesses espaços desgastante tanto para pacientes quanto para profissionais. Nos últimos anos, a Secretaria de Saúde tem registrado dificuldades decorrentes do uso de ventiladores antigos, com desempenho insuficiente, além da inexistência de equipamentos em determinados setores. Essa carência compromete a humanização do atendimento, uma diretriz central do Sistema Único de Saúde (SUS), e também afeta as condições de trabalho das equipes multiprofissionais, que precisam desempenhar suas funções em ambientes de calor excessivo. Novos ventiladores representa não apenas uma medida de conforto, mas também uma ação estratégica para a melhoria da qualidade assistencial. Ambientes bem ventilados reduzem o risco de proliferação de odores e auxiliam na circulação do ar, fatores que contribuem para o acolhimento mais digno da população. Além disso, equipamentos padronizados e novos diminuem a necessidade de reparos constantes, otimizando recursos e garantindo maior eficiência no uso do patrimônio público. Essa necessidade foi confirmada por meio de levantamento realizado junto às unidades de saúde municipais, que evidenciou a presença de aparelhos em más condições de funcionamento e a inexistência de ventilação em alguns setores críticos. A contratação, portanto, responde a uma demanda urgente, com potencial de gerar impactos imediatos na qualidade do cuidado prestado à população e na valorização das condições de trabalho das equipes de saúde.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	UNID	VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM DE GRADE PROTETORA EM AÇO, COM 06 PÁS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE CHAVE DE PAREDE, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E INCLINAÇÃO COM AJUSTE MANUAL; COR PRETA; BIVOLT SELETIVO (127V/220V); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1500 RPM; VAZÃO MÍNIMA DE 0,93 M³/S; COM GRADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	45
3. Impacto da Não Contratação:			

000006 *W*

GRAU DO IMPACTO	A não realização da contratação para aquisição de ventiladores acarretará impactos diretos e negativos no funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria De Saúde .
	Nas unidades de saúde, como UBSs e centros de atendimento, a deficiência na ventilação afeta diretamente a qualidade do serviço prestado à população e as condições de trabalho dos profissionais da saúde. Isso pode gerar desconforto para pacientes e servidores, além de contribuir para a proliferação de agentes biológicos em ambientes fechados e mal ventilados.
ALTO	Além disso, a permanência de ventiladores danificados, ineficientes ou sem condições de uso — devido à ausência de manutenção adequada em gestões anteriores — impede a continuidade dos serviços com qualidade e representa risco elétrico e de segurança às equipes e usuários.
	Portanto, a não contratação comprometerá significativamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população e poderá resultar em prejuízos à saúde, ao bem-estar e ao desempenho funcional nas referidas secretarias, além de contrariar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU	Medio
------	-------

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses)	12 meses.
---	-----------

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos: Ordinários -	Atenção Primária Ficha: 171 Fonte: 1.621.000.0000 / 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.301.0019.2056.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Unidade de Pronto Atendimento Ficha: 205 Fonte: 1.500.000.1002 / 1.600.000.0000 / 1.621.000.0000 Dotação: 02.05.10.10.302.0021.2018.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Odontologia Ficha: 189 Fonte: 1.621.000.0000 / 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.301.0019.2059.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	CAPS Ficha: 221 Fonte: 1.621.000.0000 / 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.302.0021.2063.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Zoonoses Ficha: 255 Fonte: 1.621.000.0000 / 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.305.0020.2020.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Epidemiologia Ficha: 255 Fonte: 1.621.000.0000 / 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.305.0020.2020.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Laboratório Ficha: 212 Fonte: 1.500.000.1002 / 1.600.000.0000 Dotação: 02.05.10.10.302.0021.2054.4.4.90.52.00 <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
	Farmácia Ficha: 232 Fonte: 1.500.000.1002

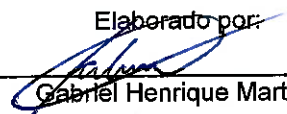
W *Patru*

Dotação: 02.05.10.10.303.0022.2020.4.4.90.52.00 Especialidades Médicas Ficha: 205 Fonte: 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.302.0021.2018.4.4.90.52.00 SMS Ficha: 155 Fonte: 1.500.000.1002 Dotação: 02.05.10.10.122.0001.2018.4.4.90.52.00 Visa Ficha: 247 Fonte: 1.500.000.1002 / 1.621.000.0000 Dotação: 02.05.10.10.304.0020.2018.4.4.90.52.00 NASF Ficha: 177 Fonte: 1.500.000.1002 / 1.621.000.0000 Dotação: 02.05.10.10.301.0019.2057.4.4.90.52.00	<i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo <i>Luciana Nunes</i> Assistente Administrativo
---	---

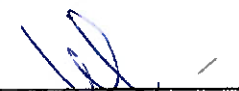
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matricula	Telefone ou E-mail
Gabriel Henrique Martins	82569	Coordenadoria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos	83021	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Wilson Dos Santos	82491	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br

Elaborado por:


 Gabriel Henrique Martins

Cientes:


 Fiscal do Contrato
 Wilson Dos Santos


 Gestor do Contrato
 Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos


 Secretária Municipal de Saúde
 Djalma Antunes Filho

Matozinhos, 29 de agosto de 2025.



ve

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:

10

Data:

29/08/2025

Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Órgão Deman-
dante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome:

Gabriel Henrique Martins

E-mail:

Coordenadoria.governanca@matozin
hos.mg.gov.br

Cargo:

Coordenador Do Centro Ad-
ministrativo

Definição do Objeto:

Ventiladores para melhoria de climatização a serem utilizados pelas Secretarias Municipais

Informações do item a ser adquirido/contratado: Ventiladores

Demanda: Nova

N.º do Contrato/ARP

Contrato/ARP Vigente até:

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente demanda tem por objeto ventiladores, com características técnicas adequadas ao uso contínuo em ambientes internos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município.

Nas unidades socioassistenciais, o conforto térmico tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados, uma vez que esses espaços recebem diariamente pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, idosos e famílias em acompanhamento. A adequada ventilação contribui para a permanência dos usuários nos ambientes de atendimento, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

Atualmente, diversos equipamentos em uso encontram-se obsoletos, com falhas recorrentes ou fora de funcionamento, o que compromete a rotina das atividades desenvolvidas. A ausência de ventilação adequada já tem gerado desconforto tanto para usuários quanto para profissionais, principalmente em períodos de altas temperaturas, prejudicando o acolhimento e a efetividade das ações da secretaria.

Diante desse cenário, a aquisição de novos ventiladores se mostra necessária para garantir melhores condições de atendimento, promover a qualidade do ambiente de trabalho e fortalecer as ações da política de assistência social. Além disso, a medida possibilitará a padronização e modernização dos equipamentos, reduzindo custos de manutenção e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Para dimensionar corretamente a demanda, foi realizado levantamento junto às unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, com o objetivo de identificar os espaços que atualmente não contam com ventilação satisfatória ou que utilizam equipamentos antigos e danificados. Esse levantamento se fez necessário em razão da ausência, nos últimos anos, de contratos específicos para o fornecimento de ventiladores, ocasionando defasagem de equipamentos e comprometimento das condições de atendimento.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	UNID	VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM DE GRADE PROTETORA EM AÇO, COM 06 PÁS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE CHAVE DE PAREDE, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E INCLINAÇÃO COM AJUSTE MANUAL; COR PRETA; BIVOLT SELETIVO (127V/220V); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1500 RPM; VAZÃO MÍNIMA DE 0,93 M³/S; COM GRADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20

Geo. el

Rui

000009
✓

		DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
--	--	-------------------------	--

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO	A não realização, acarretará impactos diretos e negativos no funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social . Nas unidades de assistência social, que atendem públicos vulneráveis, como idosos, crianças, pessoas com deficiência e famílias em situação de risco, a falta de climatização adequada compromete o acolhimento, a permanência e o atendimento com dignidade.
ALTO	Além disso, a permanência de ventiladores danificados, ineficientes ou sem condições de uso impede a continuidade dos serviços com qualidade e representa risco elétrico e de segurança às equipes e usuários. Portanto, a não contratação comprometerá significativamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população e poderá resultar em prejuízos à saúde, ao bem-estar e ao desempenho funcional nas referidas secretarias, além de contrariar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU Médio

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses.

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos: Ordinários -	Ficha 354 Dotação 02.08.10.08.122.0001.2020.4.4.90.52.00 Fonte 1.500.000.0000

Luciana Nunes
Assessoria Administrativa

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Gabriel Henrique Martins	83010	Coordenadoria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos	83021	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Wilson Dos Santos	82491	secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br
Rita De Cassia Ribeiro De Oliveira Luiz		

8. Observações:

Elaborado por:

Gabriel Henrique Martins

Orientes:

Fiscal do Contrato
Wilson Dos Santos

Gestor do Contrato
Jéssica Cristina Oliveira Dos Santos

Secretaria De Desenvolvimento Social
Rita De Cassia Ribeiro De Oliveira Luiz

Matozinhos, 29 de agosto de 2025.



Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
secretaria.governanca@matozinhos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE SÉRIE HISTÓRICA

O presente documento apresenta a justificativa para a inexistência de registros recentes relacionados à aquisição de ventiladores. Após a consulta, por meio de pesquisa nos registros da Prefeitura, não houve aquisição desse objeto nos últimos quatro anos. Dessa forma, não há históricos que possam servir de referência para definição de parâmetros quantitativos ou financeiros.

Assim, a estimativa de valores apresentada no Estudo Técnico Preliminar foi elaborada com base em pesquisa de preços, através do PNCP tomando como referência, fontes oficiais e valores praticados no mercado, de modo a assegurar coerência e transparência à decisão administrativa.

Matozinhos, 01 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Jéssica Cristina Oliveira dos Santos

Assistente Administrativo